



95

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 02/2021

Em resposta ao Memorando 828/2021 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, com a finalidade de que seja emitido Parecer Técnico quanto ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 035/2021, que tem por objeto a cedência de máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola, através de Acordo de Cooperação, com a entidade Associação de Moradores de Palmeira do Sertão, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente emite o seguinte:

- a) A proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada;
- b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, está devidamente justificada, uma vez que a necessidade do projeto foi autorizado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e o objetivo de prestação de serviços assessorando a agricultura familiar, gerando renda e melhorando a qualidade de vida destes é objetivo do poder público;
- c) A viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada pela Entidade, o qual consta no Plano de Trabalho e na documentação, conforme solicitada;
- d) Na verificação de cronograma de desembolso, o presente Acordo de Cooperação não requer desembolso financeiro;
- e) Não foram identificados os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física financeira, mesmo sendo indicado como Gestor Administrativo e Financeiro o Sr Rodrigo da Silva Lopes, CPF 613.229.030-34;

2



96

- f) A indicação do gestor da parceria, conforme portaria nº 2.946/2021;
- g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação está devidamente indicada, conforme Portarias nº **639/2018**, **2.007/2020**, **649/2021**, **655/2021**, **1.912/2021**.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2021.

Dirceu Luiz Lopes Machado

Diretor de Expansão Rural

Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente